

Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A EPTC



SECRETARIA DE
MOBILIDADE URBANA



A gente **trabalha.**
A vida **melhora.**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC

Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de dezembro de 2025, com Relatório dos Auditores Independentes.

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Relatório da Administração	7
Demonstrações Contábeis	
Balanço patrimonial	20
Demonstração do resultado do exercício	22
Demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração do resultado abrangente	23
Demonstração dos fluxos de caixa	24
Demonstração do valor adicionado	25
Notas explicativas às demonstrações contábeis	26

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Ilmo. Sr.
Presidente e Conselheiros da
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A – EPTC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A – EPTC, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Receitas CCT

Conforme divulgado na nota explicativa nº 3.7 a, não foram registradas receitas relativas aos repasses referentes a taxa de gerenciamento (3%) da Câmara de Compensação Tarifária, que após a aprovação da Lei Complementar 892/2020, que extinguiu os repasses da Câmara de Compensação Tarifária – CCT para a EPTC; tais valores, até o presente momento, referem-se a recebimentos não esperados que podem dar origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade, sendo que parte do valor se encontra judicializado, e que o andamento dos processos depende de acordos entre as antigas e as atuais operadoras de transporte público, a Prefeitura de Porto Alegre e a EPTC. O valor não foi atualizado para 2025, sendo o montante estimado em R\$ 82,5 milhões, atualizado até 31/12/2023, conforme controles subsidiários apresentados. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Continuidade Operacional

Conforme nota explicativa nº 3.8, a empresa preparou suas demonstrações contábeis no pressuposto da continuidade operacional, a EPTC vem apresentando prejuízos de forma sistemática nos últimos exercícios, o que ocasionou que os Prejuízos Acumulados até 2025 R\$ (770 milhões), em 2024 (748 milhões) se tornassem superiores ao Capital Social resultando em Passivo a Descoberto em 2025 (26 milhões), e em 2024 (12 milhões). A Empresa tem se mantido através de repasses da controladora Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Comitê de Auditoria e Auditoria Interna

A empresa até 31-12-25 não constituiu o comitê de auditoria estatutário conforme instituído na governança corporativa de acordo com seu Estatuto Social alterado e registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços em 22/04/2024. Assim pela ausência do comitê de auditoria estatutária a EPTC não atendeu às determinações do inciso III, art. 9º da lei 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados e o relatório emitido foi datado de 08/04/2025, com modificações quanto: a falta de controles subsidiários para análise dos valores registrados e divulgados com Receita Prestação de Serviços- Vistorias; ênfase quanto: à possibilidade de ingresso de Receita CCT; e continuidade operacional, conforme assuntos indicados no parágrafo “Ênfase”.

Demonstração do valor adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Empresa, e apresentada como informação suplementar pela IFRS, que não requer sua apresentação, a demonstração foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no CPC 09, aprovado pela NBCTG 09 que trata da Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração dos valores adicionados foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos na norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude

pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 01 de abril de 2026.



Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda.
CRCDF 003205/O-8
Maria Elizabete Morais
Contadora CRCRS 068651/O-0 T-DF

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento às disposições legais, submetemos à apreciação dos senhores acionistas e ao público em geral o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – EPTC, referentes ao exercício de 2025.

A Empresa

A Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC teve sua criação autorizada pela Lei 8.133, de 13 de janeiro de 1998, em atendimento ao constante na Lei Federal 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro. No dia 03 de abril de 1998, foi devidamente constituída a Empresa, que passou a exercer as suas atividades a partir desta data, tendo por objeto a operação, o controle e a fiscalização do sistema de Transporte Público e de Circulação, em especial, a fiscalização do trânsito e a gestão da Câmara de Compensação Tarifária – CCT do serviço de transporte coletivo, sempre em observância aos dispositivos da Lei 8.133/1998.

A EPTC está subordinada à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), e ao Secretário de Mobilidade Urbana de Porto Alegre.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A declaração da missão, visão e valores da EPTC compõem o elemento da identidade organizacional. Este conjunto é a síntese das premissas que expressam a razão de ser da empresa.

Missão:

Gerir a mobilidade urbana com qualidade, segurança e eficiência.

Visão:

Consolidar a cidade de Porto Alegre como referência em mobilidade humana.

Valores:

Cordialidade: relacionar-se com urbanidade, disponibilidade, harmonia e equilíbrio nas suas interações com os usuários, colegas e sociedade em geral.

Responsabilidade: portar-se com profissionalismo e ética, adotando uma postura de prestador de serviços e solucionador de problemas, a fim de fortalecer a credibilidade da empresa.

Melhoria contínua: atuar com eficiência e eficácia na promoção de uma mobilidade segura, por meio do trabalho integrado e da valorização do funcionário, com foco nos resultados para a sociedade.

A EPTC, portanto, é instrumento de efetivação da política pública de mobilidade urbana na medida em que mantém seus recursos orientados à sua finalidade que é gerir da melhor forma o trânsito e o transporte na cidade de Porto Alegre, integrando os diversos modais existentes.

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente:

Pedro Bisch Neto

Diretor Administrativo-Financeiro:

Dalmiro Schaf Lopes

Diretor de Educação:

Cirilo João Fae

Diretor de Operações:

Carlos Manoel Perez Pires

Diretor Técnico:

Tiago Bueno da Cunha

PERFIL DA EMPRESA

A EPTC é uma Empresa Pública, vinculada ao Governo Municipal, com capital 100% público, que tem por acionistas a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (99,99%), e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (0,01%). A estrutura administrativa da EPTC está disponível no sítio da empresa.

<https://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc/>

Compõem a força de trabalho da empresa o total de 903 colaboradores, distribuídos em 5 Diretorias (Presidência, Administrativo-Financeira, Operacional, Técnica e Educação), operando na cidade de Porto Alegre.

O orçamento inicial da empresa para o ano de 2025 foi de R\$ 208 milhões, aproximadamente 10% superior ao orçamento inicial de 2024, que foi de R\$ 189 milhões. Considerando-se as suplementações ocorridas, o orçamento do exercício totalizou em R\$ 214 milhões.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Com 27 anos de existência, a EPTC é a estrutura perene encarregada da gestão de Trânsito e Transporte na Cidade de Porto Alegre. É composta por corpo técnico especializado na gestão e operação da mobilidade urbana que busca integrar as experiências e boas práticas adquiridas no decorrer de sua existência a conceitos modernos e exitosos de mobilidade urbana e educação já desenvolvidos e aplicados em diversas cidades brasileiras e ao redor do mundo, buscando ferramentas tecnológicas como parceiras indispensáveis as expertises de seus funcionários na consecução de suas ações.

Alinhada ao Executivo Municipal, a EPTC adota uma abordagem pautada pela inteligência e racionalidade na condução das políticas de mobilidade, incorporando o conceito de Mobilidade Humana. Nesse contexto, a empresa permanece direcionando suas ações com foco nas pessoas, colocando o cidadão no centro do planejamento e da execução de suas iniciativas.

O Planejamento Estratégico para o ano de 2025 estabeleceu cinco objetivos que orientaram as ações desenvolvidas pelas equipes da empresa. Os objetivos estabelecidos foram:

- 1 – Reduzir o número de vidas perdidas no trânsito;
- 2 – Ampliar os investimentos em educação e informação para a mobilidade;
- 3 – Promover melhorias no transporte coletivo;
- 4 – Consolidar-se como uma empresa pública de gestão eficiente;
- 5 – Fomentar uma mobilidade urbana mais ativa.

MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Em 2025, foram adquiridos novos uniformes para os funcionários operacionais das equipes de Sinalização Viária, Sinalização Gráfica, Sinalização Elétrica, Equipe de Pintura e Coordenação de Obras e Manutenção, buscando conforto, funcionalidade e atendendo às especificações das normas de segurança do trabalho.

AQUISIÇÃO DE VIATURAS ESPECIALIZADAS

Em 2025, foram adquiridos dois veículos especificados pelas equipes da EPTC para sinalização viária, e um veículo para utilização na manutenção das câmeras de monitoramento. Os veículos atendem a necessidades específicas da cidade e são operados pelas equipes da EPTC, garantindo flexibilidade no atendimento a demandas urgentes de sinalização viária.

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Programa Sinal Verde

Foi realizado um *upgrade* de tecnologia para qualificação da comunicação do parque semafórico, por meio da utilização de tecnologia 4G ou fibra. Foi superada a meta prevista com a instalação de controladores, contemplando 955 controladores de trânsito.

- Projeto Atualização Parque Digicon – análise da eficácia do programa sinal verde;
- Projeto Atualização Parque TESC – análise da documentação técnica do projeto.

Implantação de Nobreaks

Instalação de 126 nobreaks em conjuntos semafóricos, ampliando para 230 o total de equipamentos implantados, que atendem a 241 sinaleiras. A medida contribui para a manutenção do funcionamento dos semáforos mesmo em situações de interrupção no fornecimento de energia elétrica.

Pintura de vias

Execução de manutenção e implantação de pintura nas vias de Porto Alegre, como uma das vertentes para aumentar a segurança e reduzir acidentes com

uma sinalização mais eficiente. Executamos 115 mil m² de pintura de sinalização viária, incluindo pinturas de faixas de travessia de pedestres, lombadas, divisão de pistas, dentre outros serviços.

Projetos de Segurança Viária

Execução de projetos de segurança viária, que incluem a implantação de faixas de segurança e de placas de sinalização, a implantação de redutores de velocidade, de ciclovias e de faixas exclusivas. Destaque para as entregas oriundas de pedidos da comunidade, as quais contemplam a implantação de lombadas físicas para a redução de velocidade, placas de sinalização, e pintura de sinalização viária (faixas de pedestre, linhas de divisão de pista).

Destacamos, dentre os estudos, diagnósticos e projetos para implantação de equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade:

- Projetos de faixas exclusivas para a circulação de motos, com a implantação da 1ª faixa exclusiva para circulação de motocicletas;
- Implantação de Detectores de Avanço de Sinal - DAS (caetanos): os equipamentos foram adquiridos em 2025, com implantação a ser executada ao longo de 2026, em 15 cruzamentos com maior incidência de acidentes. Destinaram-se, primordialmente, à coibição do avanço do sinal vermelho e do excesso de velocidade nos cruzamentos, com investimento superior a R\$ 16 milhões, a ser desembolsado ao longo de dois anos, com potencial para gerar resultados significativos na preservação de vidas.

Contratos para execução de sinalização viária por empresa terceirizada

Contratação de três empresas para a execução de projetos de sinalização viária, localizados no entorno de escolas municipais e estaduais com o objetivo de ampliar a segurança viária nesses locais.

Engenharia de tráfego

No âmbito da engenharia de tráfego, também foram desenvolvidas diversas ações ao longo do ano de 2025, dentre as quais destacam-se:

Entregas relacionadas à Operação Semafórica:

- 687 ajustes de semáforos em tempo real (média 57/mês);

- 610 horas de monitoramento no centro de controle;
- 451 horas de apoio para outras equipes;
- 132 conferências de programação;
- 673 locais de vistorias.

Entregas relacionadas à Programação Semafórica:

- 117 programações novas;
- 14 programações especiais;
- 5.461 programações de contingência;
- 158 revisões pontuais de programação;
- 95 revisões de Redes de Sincronismo.

Estes projetos estruturantes servem de suporte para o desenvolvimento das políticas voltadas ao tripé educação, sinalização e fiscalização.

O principal destaque reside no compromisso de fortalecer as ações voltadas à preservação da vida no trânsito, por meio da promoção da segurança viária. Para o alcance das metas estabelecidas, destaca-se a Educação para o Trânsito como uma das principais estratégias, desenvolvida por meio de ações permanentes de conscientização.

EDUCAÇÃO

A Diretoria de Educação efetua ações de conscientização e aprendizado, em locais distintos da sociedade, buscando promover a educação para mobilidade através de convênio com entidades educativas e/ou por meios próprios.

Dentre as atividades realizadas pela Diretoria de Educação, em 2025, destacamos:

PROJETOS PERMANENTES EDUCATIVOS									
Escola Amiga		Empresa Amiga		CFC Amigo		Motociclista		Ciclista Seguro	
Ações	Público	Ações	Público	Ações	Público	Ações	Público	Ações	Público
214	11.571	123	5.251	116	2.624	83	2.585	96	2.314

Outra ação desenvolvida, são os treinamentos destinados a públicos específicos, com necessidades igualmente específicas, os quais, por meio da plataforma de Ensino à Distância disponível no site institucional, podem participar de capacitações voltadas às suas atividades cotidianas ou de lazer.

Cursos em Educação à Distância (EAD)

A Coordenação de Educação disponibiliza, por meio de plataforma própria, cursos na modalidade EAD, conforme listado a seguir:

- Pedalando com segurança;
- Pedalando com segurança PRO;
- Direção defensiva;
- Motociclista Consciente;
- Curso para Professores Multiplicadores;
- Educação para o Trânsito Anos Iniciais.

Os cursos podem ser acessados através do link <https://www.eadeptc.com.br/>.

Ao longo de 2025, a modalidade EAD certificou 1.442 alunos, evidenciando o alcance das ações de capacitação.

Adicionalmente, destacam-se as ações desenvolvidas diretamente em campo. Nesse contexto, incluem-se as abordagens realizadas em semáforos (durante o sinal vermelho), por meio de pequenas intervenções teatrais, bem como a distribuição de materiais informativos e orientativos. Também se inserem nesse grupo as ações promovidas em datas comemorativas, como Natal e Páscoa, ocasiões em que há a incorporação de personagens para potencializar o engajamento do público. Todas as intervenções contam com a presença da nossa mascote institucional, o AZULITO.

Destaque também para o projeto Circuito Infantil de Trânsito: Inaugurado em setembro de 2025, o circuito visa ensinar noções de trânsito, sinalização e comportamento seguro para crianças, com ações contínuas da Escola Pública de Mobilidade (EPM). Nesse projeto, foram executadas 15 ações, alcançando um público de 354 crianças.

Destaca-se, ainda, a atividade no EPTChê, realizada durante o Mês do Gaúcho, que promove a integração entre a temática do trânsito e a cultura tradicionalista gaúcha. A iniciativa valoriza os costumes gaúchos por meio de vestimentas e indumentárias típicas, ao mesmo tempo em que aborda, de forma educativa e lúdica, a importância do autocuidado no trânsito. A ação integra os projetos Escola Amiga da EPTC e Educação Social e Mobilidade. Em 2025, foram apresentadas duas peças teatrais - “Pegadas do Tempo” e “ Baú de Histórias” -, que, ao longo de 14 dias de acampamento, reuniram mais de 1.700 crianças.

SINALIZAÇÃO

Outro ponto primordial na prevenção de acidentes é uma boa sinalização viária, tanto horizontal como vertical. Nesse sentido, a Diretoria manteve atenção permanente ao tema, fazendo fortes investimentos no segmento.

Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se aquelas de maior impacto, como a implantação de 115.254,70 m² de sinalização horizontal, a instalação de gradis, bem como a revitalização e substituição de abrigos em paradas de ônibus, entre outras iniciativas.

Melhorias desenvolvidas:

- Continuidade no projeto de redivisão de redes;
- Qualificação e ampliação da estrutura física (equipamentos e bancadas) do laboratório de conserto de eletrônicos, permitindo a recuperação de maior quantidade de componentes e materiais utilizados nas rotinas de trabalho;
- Continuidade no Projeto Sinal Verde, iniciado em dezembro de 2023, com a instalação de tecnologia 4G em todo parque semafórico DIGICON, abrangendo 634 controladores de tráfego monitorados através da central web 4G.

Monitoramento Semafórico:

Além dos atendimentos *in loco*, também são realizados o controle e o gerenciamento das centrais de tráfego, com inclusão e alteração de programações e tempos semafóricos, possibilitando um melhor sincronismo em

situações de acidentes ou eventos, bem como a manutenção das redes de comunicação dos controladores.

Outras atividades realizadas:

- Execução e implantação de comunicação visual interna, como identificação dos acessos, rotas, setores e informações importantes para circulação e organização da empresa;
- Colaboração na execução de placas para outras secretarias e departamentos da prefeitura, órgãos públicos, Orla do Guaíba, grandes eventos, feiras e festas;
- Atendimento das operações especiais de implantação e manutenção da sinalização, como desvios para eventos e obras viárias;
- Atendimentos a ocorrências de emergência e acidentes, com utilização de guindauto (munck) para desobstrução de vias, bem como para a retirada e substituição de estruturas danificadas.

Recuperação/Conserto de equipamentos:

No laboratório de eletrônicos, é realizada a manutenção de controladores de tráfego, dos iluminadores a LED dos semáforos, e das placas eletrônicas, proporcionando a reutilização dos equipamentos, com baixo custo de manutenção.

FISCALIZAÇÃO

Como terceiro eixo da gestão técnica da empresa, a fiscalização constitui elemento essencial para a promoção da cidadania e do respeito mútuo no trânsito.

As ações são, prioritariamente, iniciadas sob a perspectiva educativa e de conscientização; contudo, nem sempre os resultados pretendidos são plenamente alcançados, demandando a atuação fiscalizatória.

Nesse contexto, destacam-se, a seguir, alguns indicadores representativos da atividade:

Tipo de Operação	Quantitativo de Operações
Balada Segura	162
Autuações Diversas	3.625
Autuações Alcoolemia	934
Veículos Recolhidos	694
Blitz	407
Autuações (Blitz)	11.618
Radar Estático	3.943
Eventos - Licenças expedidas	26.813
Blitz - Animais	11
Animais Recolhidos	234

Destacamos a implementação, em 2025, pela Gerência de Fiscalização, dos denominados Painéis de Mensagens Variáveis – PMVs, visando a melhoria da sinalização e da comunicação visual em áreas de tráfego intenso, obras e eventos, garantindo maior segurança e eficiência na gestão do trânsito e atendendo às demais necessidades da EPTC. Tratam-se de telas eletrônicas montadas sobre um reboque, com autonomia de energia através de baterias e células fotovoltaicas (energia solar), destinadas a exibir mensagens com orientações de trânsito, transmitidas remotamente pela Central de Controle.

Registramos, também, o ingresso de 12 novos aparelhos do tipo ETILÔMETRO - MODELO LE5 E ACESSÓRIOS - FAB/EXP ALCOLIZER, recebidos pelo Termo de Doação nº 06/2025, que irão auxiliar no combate à embriaguez no volante.

Destaca-se, também, o Cadastro de Transportes, que tem como função manter atualizados os cadastros de permissionários, condutores e dos veículos da frota pública do Município (abrangendo os modais: táxi, lotação, escolar e ônibus), cumprindo as exigências específicas, inclusive em relação a documentos previstos.

VOLUMES SEPARADOS POR MODAL ATENDIDO	
TAXI – cadastro, renovação e descadastramento.	7.234
LOTAÇÃO	41
ESCOLAR	1.231
ÔNIBUS – desativação, substituição, entre outros.	334

Vistoria Mecânica

A Vistoria Mecânica, no âmbito de sua atribuição legal, tem por objetivo avaliar as condições de todos os veículos que compõem a frota de transporte público do município de Porto Alegre, incluindo ônibus, táxis, lotações e transporte escolar, bem como os veículos locados que operam a serviço do Município.

Como resultado dessas ações, apresenta-se, a seguir, gráfico representativo dos atendimentos realizados:



Fonte: CIV (2025).

Controle e Monitoramento da Mobilidade

No âmbito das atividades de fiscalização, destaca-se a área específica de Controle e Monitoramento da Mobilidade.

Para o cumprimento de suas atribuições, utilizam-se os seguintes meios e operações:

- 550 câmeras de vídeo monitoramento (EPTC - 116, SMSEG e BM);
- 393 Bloqueios inseridos no aplicativo WAZE;
- 12 voos com drone;
- 831 reservas e cedências de imagens;
- 2.815 remoções de veículos;
- 4.688 guinchamentos Detran – chamados avulsos;
- 16 etilômetros;
- 16.484 demandas encaminhadas para outros órgãos (PMPA, BM, CEEE, Telefonia, SAMU, BIKE, Patinetes etc.);
- 6.506 ocorrências semaforicas (manutenção, acidentes e alteração de tempos);
- Gestão dos dados referentes a veículos recuperados (furto/roubo e clonagem) pela fiscalização;
- Realização de pesquisas por meio do Sistema de Cercamento Eletrônico, em apoio aos órgãos de segurança (Polícia Civil, PF, PRF, IGP, SUSEPE e BM).

Fiscalização Operacional de Transporte

Outro importante eixo da área de fiscalização é a atuação voltada ao segmento de transporte. A ação ostensiva dos agentes de fiscalização de transporte tem como objetivo coibir, verificar, registrar e promover a correção de irregularidades no transporte público municipal, por meio de ações regulares, tais como:

- Controlar a operação de linhas de transporte coletivo e seletivo (modais lotação e ônibus) através do monitoramento do cumprimento de horários, itinerários, desvios, controle das operações de embarque e desembarque dos usuários;
- Verificação do estado de conservação dos veículos, realizando vistorias nos terminais e nas escolas, com foco na segurança e nas condições de higiene;
- Controlar a operação do transporte escolar.

Outras ações realizadas de forma mais pontual pela fiscalização de transporte:

- Operação Rodoviária: controla o fluxo de táxis e veículos no entorno da rodoviária, em saídas e retornos de feriados;

- Operação Clandestino: monitora e realiza levantamento de dados para averiguar se determinado veículo está realizando transporte clandestino;
- Operação Futebol: implanta e monitora ações especificamente criadas para cada evento, como linhas especiais de ônibus e pontos de táxi móveis.

As ações realizadas pelas equipes da EPTC ao longo de 2025 encontram-se consolidadas no Relatório de Atividades, disponível para acesso no endereço <https://eptctransparente.com.br/relatorioatividades>.

A melhoria da comunicação institucional permanece como um desafio estratégico para a atual gestão, que busca ampliar o diálogo com a sociedade e dar maior visibilidade à atuação da EPTC na cidade, contribuindo para o esclarecimento de percepções que não refletem as diretrizes e práticas adotadas pela empresa.

Nesse contexto, a EPTC reafirma seu compromisso com a excelência na prestação de serviços ao cidadão, pautada pela responsabilidade corporativa, transparência na gestão e foco contínuo na qualificação das suas ações em prol da mobilidade e da preservação de vidas.

https://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia-entidades/default.php?p_secao=52
eptctransparente.com.br

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		45.450	85.334
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	33.132	28.713
Caixa e Bancos		14.982	316
Aplicações Financeiras		18.150	28.397
Contas a Receber	5	7.764	51.938
Transações com Partes Relacionadas - PMPA	14	-	45.883
Adiantamentos Concedidos a Funcionários		1.306	952
Depósitos Judiciais e Valores Restituíveis		4.630	4.915
Impostos a Recuperar		1.750	-
Outros Créditos a Receber		78	188
Estoques	6	4.554	4.683
Material de Almoxarifado		4.554	4.680
Estoque Vale Transporte		-	3
ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.113	10.956
Ativo Realizável a Longo Prazo	7	-	36
Aplicações Financeiras		-	36
Imobilizado	8	11.113	10.920
Benfeitorias em Prédios de Terceiros		488	488
Móveis e Utensílios		3.638	3.286
Instalações		549	549
Máquinas e Equipamentos		7.683	7.513
Equipamentos de Processamento de Dados		7.800	7.850
Veículos		11.961	10.216
Arrendamento Mercantil - Aluguel		1.444	1.632
(-) Depreciações e Amortização Acumuladas		(22.450)	(20.614)
TOTAL DO ATIVO		56.563	96.290

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE		57.954	95.593
Fornecedores	10	6.786	4.351
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	11	5.679	5.668
Provisão para Férias e Encargos	12	14.629	14.147
Outras Obrigações Trabalhistas	11	4.587	6.018
Outras Contas a Pagar	13	3.087	5.240
Arrendamento Mercantil CP - Aluguel	14	582	884
Transações com Partes Relacionadas - PMPA	14	-	3.399
Provisão p/ Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	15	20.846	53.912
Parcelamentos Fiscais e Previdenciários	16	1.758	1.974
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		24.196	12.880
Exigível a Longo Prazo		24.196	12.880
Parcelamentos Fiscais e Previdenciários	16	2.159	3.883
Provisão p/ Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	15	22.037	8.335
Arrendamento Mercantil LP - Aluguel	14	-	662
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	(25.587)	(12.183)
Capital Social Subscrito		728.706	728.706
Capital Social a Integralizar		-	(7.739)
Prejuízos Acumulados		(769.588)	(748.445)
Reserva Legal		3.059	3.059
Reserva para Ampliação dos Equipamentos e Instalações		12.236	12.236
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		56.563	96.290

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
RECEITA BRUTA		58.962	56.629
Prestação de Serviços		58.962	56.629
DEDUÇÕES		(2.228)	(2.108)
Impostos e Contribuições		(2.148)	(2.065)
Devoluções		(80)	(43)
RECEITA LIQUIDA		56.734	54.521
CUSTO DOS SERVIÇOS		(148.482)	(147.449)
LUCRO BRUTO		(91.748)	(92.928)
DESPESAS OPERACIONAIS		(56.541)	(78.860)
Despesas Gerais e Administrativas		(57.592)	(79.037)
Despesas Financeiras		(692)	(770)
Receitas Financeiras		1.743	947
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS			
Outras Receitas/Despesas Operacionais	21a	127.146	140.904
RESULTADO OPERACIONAL		(21.143)	(30.884)
CSLL	19	-	-
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	23	(21.143)	(30.884)
Lucro/Prejuízo por Ação - R\$ 1,00	23	(0,29)	(0,42)

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL E RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores em milhares de Reais)

Discriminação	Notas	Capital Social	Capital Social a Integralizar	Reservas Legais	Reserva para Ampliação dos Equipamentos e Instalações	Lucros / Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total	DRA Acumulado
Saldos em 31/12/2023		728.706	(7.739)	3.059	12.236	(717.561)	18.701	12.083
Aumento e integralização de capital social		-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de exercício anterior		-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	(30.884)	(30.884)	(30.884)
Constituição de Reservas		-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2024		728.706	(7.739)	3.059	12.236	(748.445)	(12.183)	(18.801)
Aumento e integralização de capital social	17a	-	7.739	-	-	-	7.739	-
Ajustes de exercício anterior		-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	22	-	-	-	-	(21.143)	(21.143)	(21.143)
Constituição de Reservas		-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2025		728.706	-	3.059	12.236	(769.588)	(25.587)	(39.944)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

Método Indireto
(Valores em milhares de Reais)

	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/Prejuízo do Exercício	(21.143)	(30.884)
Depreciações e Amortizações	1.836	1.043
Créditos	44.174	4.020
Estoques	129	(1.110)
Fornecedores	2.435	1.049
Outros Credores de Curto Prazo	(40.074)	38.306
Outros Credores de Longo Prazo	11.316	(4.964)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(1.327)	7.460
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Imobilizações Brutas	(2.029)	(6.107)
Resgate Aplicações Financeiras	36	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	(1.993)	(6.107)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização do Capital	7.739	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	7.739	-
Aumento de Caixa e Equivalente	4.419	1.353
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente	28.713	27.360
Saldo Final de Caixa e Equivalente	33.132	28.713
Variação Disponível	4.419	1.353

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	2025	% AV	2024	% AV
1-RECEITAS	<u>227.118</u>		<u>197.577</u>	
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços	58.962		56.629	
1.3) Outras Receitas	168.156		140.948	
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	<u>(64.751)</u>		<u>(83.418)</u>	
2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(64.751)		(83.418)	
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	<u>162.367</u>		<u>114.159</u>	
4 – RETENÇÕES	<u>(2.271)</u>		<u>(1.245)</u>	
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	(2.271)		(1.245)	
5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	<u>160.096</u>		<u>112.914</u>	
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	<u>1.743</u>		<u>948</u>	
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	-		-	
6.2) Receitas financeiras	1.743		948	
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	<u>161.839</u>		<u>113.862</u>	
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	<u>(161.839)</u>	100%	<u>(113.862)</u>	100%
8.1) Pessoal e encargos	(137.024)	84,67%	(139.471)	122,49%
8.2) Impostos, taxas e contribuições	(43.860)	27,10%	(3.296)	2,89%
8.3) Juros e aluguéis	(2.098)	1,30%	(1.979)	1,74%
8.5) Lucro / Prejuízo do exercício	21.143	-13,06%	30.884	-27,12%

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nota 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC, constituída pela Lei 8.133/1998, é uma empresa pública, domiciliada no Brasil, com sede localizada na cidade de Porto Alegre/RS, que tem como principal acionista a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, configurando-se como órgão da administração indireta do Governo Municipal. Dotada de personalidade jurídica de direito privado, é o órgão executivo e rodoviário do Município nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB – Lei 9.503/1997). A empresa possui caráter permanente, sem prazo de duração determinado, e desempenha atividades essenciais para a sociedade do Município de Porto Alegre.

Tem como atribuições a operação, o controle e a fiscalização do transporte e do trânsito de pessoas, veículos automotores e de veículos de tração animal no âmbito do Município de Porto Alegre. Foi declarada empresa dependente pelo Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), através da Resolução CGOF nº 085/2019, sendo incluída no orçamento do Município a partir de 1º de janeiro de 2020.

As atividades de prestação de serviços da empresa geram receitas que, em sua maioria tem aplicação exclusiva (Lei 9.503/1997 – Art. 320). Para cobrir integralmente os recursos necessários às suas operações, essas receitas são complementadas por transferências orçamentárias do Município de Porto Alegre. A descrição detalhada do contexto operacional é parte do Relatório da Administração.

Nota 2: BASE DE APRESENTAÇÃO

a. Declaração de conformidade:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei de Sociedade por Ações (Lei 6.404/1976, alterada pelas Leis

11.638/2007 e 11.941/2009), na Lei que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas (Lei 13.303/2016), aos princípios de Contabilidade geralmente aceitos, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em vigor até a data da elaboração das demonstrações contábeis. As Demonstrações Contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da empresa. A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva, conforme reunião de Diretoria Colegiada, ata nº 07/2026, cuja reunião foi realizada em 31 de março de 2026.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação:

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em Real (R\$), a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras expressas nessa moeda foram arredondadas para o milhar mais próximo, salvo indicação em contrário.

c. Base de mensuração:

Estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no custo histórico como critério de mensuração.

d. Uso de estimativas e julgamentos:

A preparação das Demonstrações Contábeis foi efetuada de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, que exige que a Administração da Empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, de passivos, de receitas e de despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Nota 3: RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis detalhadas a seguir foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nestas Demonstrações Contábeis anuais. As principais práticas adotadas para o reconhecimento e a mensuração dos elementos patrimoniais e do resultado estão descritas abaixo.

3.1 ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o final do exercício seguinte são demonstrados como circulantes, pelos seus valores de realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros, atualização monetária e juros.

a. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

Representam valores em caixa, equivalentes de caixa, e valores em contas correntes bancárias. Contempla, substancialmente, ativos prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais estão sujeitos a insignificante risco de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos proporcionais, auferidos até a data do balanço.

b. CONTAS A RECEBER:

São avaliados pelo seu custo de aquisição ou valor de emissão ajustado ao valor provável de realização, quando aplicável.

c. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS:

Os valores constantes nessa conta referem-se aos adiantamentos concedidos a título de adiantamento de salário, adiantamento de férias e de 13º salário. Os adiantamentos para despesas são demonstrados no ativo circulante e reclassificados em contas de despesas quando da prestação de contas.

d. IMPOSTOS A RECUPERAR:

Refere-se a créditos decorrentes de saldo de tributos recolhidos mediante estimativa e valores reclamados à Receita Federal através de PER/DCOMP.

e. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E VALORES REFERENTES A DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Refere-se a valores a receber da controladora, depósitos judiciais e de depósitos em garantia contratual, registrados pelos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.

f. ESTOQUES:

Os estoques correspondem aos materiais utilizados pela Empresa para a realização dos seus serviços, compreendendo uniformes, equipamentos de proteção individual, materiais de sinalização viária, peças de reposição, materiais para obras e manutenção predial, materiais de limpeza, materiais de expediente e materiais de informática, demonstrados e avaliados pelo critério do custo médio ponderado de aquisição, sem que estes excedam os valores de realização ou reposição, incluindo os impostos não recuperáveis, custos de transporte e demais custos necessários para trazer os estoques às suas atuais condições. Também correspondem ao saldo de vale transporte adquiridos para distribuição aos funcionários.

g. DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES:

Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

3.2 ATIVO NÃO-CIRCULANTE

a. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:

Os ativos realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

b. IMOBILIZADO:

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, e deduzido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, são depreciados/amortizados pelo método linear no resultado do exercício, dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente do imobilizado, não havendo indícios de que o valor contábil supere o valor recuperável por uso ou por venda. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As doações recebidas são registradas pelo custo de aquisição, mediante apresentação de nota fiscal de compra pelo doador ou, excepcionalmente, declaração de valor emitida pelo doador.

O CPC 06 (R2) – Arrendamentos, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, estabelece diretrizes para a contabilização de contratos de arrendamento mercantil, alinhando-se às normas internacionais de contabilidade (IFRS 16), exigindo que as empresas reconheçam, no balanço patrimonial, os direitos e obrigações decorrentes de contratos de arrendamento, refletindo com maior transparência a essência econômica dessas transações.

Dessa forma, o arrendatário deve reconhecer um ativo de direito de uso, correspondente ao bem arrendado, e um passivo de arrendamento, que representa a obrigação de pagamento de valores futuros. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo do prazo contratual, enquanto o passivo é reduzido à medida que os pagamentos são efetuados, registrando-se as despesas com juros e a amortização do saldo.

No caso de contratos de arrendamento mercantil de aluguéis, a aplicação do CPC 06 (R2) impacta diretamente a estrutura patrimonial da empresa, pois evita a contabilização apenas como despesa operacional, exigindo o reconhecimento dos compromissos financeiros assumidos. Essa prática proporciona uma visão mais fiel da posição financeira da empresa, melhorando a comparabilidade entre as demonstrações contábeis e garantindo maior aderência aos princípios contábeis internacionais.

3.3 PASSIVO CIRCULANTE

Os passivos exigíveis até o final do exercício seguinte são demonstrados como passivos circulantes. São demonstradas as obrigações assumidas, acrescidas, quando aplicável, de atualização monetária, cabendo ressaltar as seguintes obrigações relevantes:

a. FORNECEDORES:

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes. As compras foram realizadas observando os princípios norteadores da contratação pública, a legislação vigente (Lei 13.303/2016, RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Lei Complementar 123/2006), bem como observado o rito da despesa pública (Lei 4.320/1964).

Em relação às compras, às contratações e às alienações, a Lei das Estatais (Lei 13.303/2016) estabeleceu a necessidade de cada estatal disciplinar o seu regulamento interno de licitações e contratos, observando os princípios e diretrizes da Lei 13.303/2016. Neste sentido, a Empresa Pública de Transporte e Circulação, desde a publicação da Resolução nº 10/2025, que dispõe sobre o Regulamento de Licitações e Contratos da EPTC – RILC, tem observado os referidos preceitos, os quais acarretaram como principal benefício para a Administração a segurança jurídica, suprimindo lacunas da legislação anterior, maior transparência e padronização da instrução processual.

b. OBRIGAÇÕES FISCAIS:

Referem-se às obrigações tributárias, compreendendo impostos e contribuições retidos de fornecedores e de contribuintes individuais (em virtude de substituição tributária), o IRRF dos empregados, bem como os encargos trabalhistas (FGTS e INSS) e as contribuições sociais sobre a receita bruta. Nessa mesma classificação, são registrados, ainda, os valores provisionados a título de CSLL sobre o lucro contábil auferido.

c. OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

Estão registrados valores relativos à folha de pagamento, bem como às retenções efetuadas dos empregados para repasse a instituições bancárias, associações e sindicatos, incluindo pensão alimentícia descontada e destinada aos respectivos beneficiários. O saldo decorre do regime de competência, com pagamento realizado nos primeiros dias úteis do mês subsequente. Salários, remunerações, benefícios, férias e 13º salário a pagar foram apropriados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

d. PROVISÕES TRABALHISTAS:

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões para férias e 13º salário são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, bem como do valor estimado do 13º salário, acrescidos dos respectivos encargos.

e. OUTRAS CONTAS A PAGAR:

São registrados os valores a pagar ao Projeto Jovem Aprendiz, eventuais adiantamentos de clientes, e o saldo a pagar à Associação dos Advogados da EPTC (AAEPTC) referente a honorários advocatícios decorrentes de processos judiciais em que a EPTC é parte; São registrados os valores de garantias contratuais e circunstancial saldo a pagar a contribuintes individuais, quando for o caso. Ainda, são registrados os valores de precatórios a pagar nas esferas trabalhista e cível.

f. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS:

Refere-se a valores recebidos antecipadamente da Controladora, registrados pelos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias, os quais serão utilizados para custeio no mês subsequente, ou transferidos ao ativo, conforme vínculo orçamentário, até a liberação em conta de recursos provenientes de receita de fiscalização.

g. PARCELAMENTOS FISCAIS:

Nessas classificações são registrados os valores de parcelamento de INSS, PIS/PASEP, COFINS e CSLL, classificados no passivo circulante em função da data de vencimento do parcelamento, com vencimento até o final do exercício seguinte.

h. PROVISÕES JUDICIAIS – CURTO PRAZO E LONGO PRAZO:

As provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. As provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis são reconhecidas nas Demonstrações Contábeis tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir perdas prováveis sendo atualizadas até as datas do Balanço, observada a natureza de cada contingência e apoiada nas informações dos assessores legais da Empresa.

i. PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO:

Embora a EPTC seja imune ao IRPJ, conforme estabelecido por meio da ação ordinária 2005.71.00.019670-0 impetrada contra a União Federal/Fazenda Nacional, a empresa não é imune à CSLL, razão pela qual a referida provisão está sendo calculada com base no lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício, e apurado através do Lucro Real por estimativa mensal. O valor da contribuição social sobre o lucro líquido foi calculado à alíquota de 9% sobre o lucro líquido.

j. ARRENDAMENTO MERCANTIL – ALUGUÉIS – CURTO PRAZO E LONGO PRAZO:

O CPC 06 (R2) – Arrendamentos, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, estabelece que contratos de aluguel com prazo superior a 12 meses devem ser registrados no balanço patrimonial do arrendatário, salvo em casos de aluguéis de baixo valor. Essa norma segue o princípio de que os contratos de arrendamento representam compromissos financeiros e devem ser refletidos nas demonstrações contábeis de forma transparente.

Conforme o CPC 06 (R2), a empresa que firma um contrato de aluguel com duração superior a 12 meses deve reconhecer um ativo de direito de uso, correspondente ao

benefício econômico obtido pelo uso do imóvel ou equipamento alugado, e um passivo de arrendamento, que reflete a obrigação de pagamento ao longo do período contratado. O ativo de direito de uso é depreciado durante a vigência do contrato, enquanto o passivo é amortizado com base nos pagamentos efetuados, incluindo a apropriação dos encargos financeiros.

Essa exigência contábil busca melhorar a qualidade e a comparabilidade das demonstrações financeiras, reduzindo práticas que ocultavam compromissos financeiros fora do balanço. Assim, o CPC 06 (R2) reforça a transparência e permite que investidores e credores avaliem melhor a real posição financeira das empresas.

3.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

a. PARCELAMENTOS FISCAIS:

Nesse item estão registrados os parcelamentos com a Receita Federal, referentes a INSS, PIS/PASEP, COFINS e CSLL. Encargos e correções existentes após a data do registro são registradas quando da efetivação do pagamento das obrigações.

3.5 DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS, CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puderem ser mensurados com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por estimativas de perdas prováveis.

3.6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, em 31/12/2025, corresponde ao valor de R\$ 728.706.908,31 (setecentos e vinte e oito milhões, setecentos e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e um centavos), que pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, e é representado por 72.870.691 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e noventa e uma) ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, cujo montante pertence majoritariamente à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e, minoritariamente, ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, mantendo a situação de 31/12/2024.

3.7 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado com base no regime de competência, sendo as receitas provenientes da fiscalização de trânsito reconhecidos no momento do pagamento da infração e do respectivo repasse pelo Detran/RS à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

a. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

É composta por ingressos oriundos de penalidades aplicadas por infrações de trânsito, de penalidades relacionadas aos serviços de transporte público e de vistorias realizadas. O montante mais relevante são os recursos oriundos das infrações de trânsito, que tem aplicação restrita, estabelecida legalmente pela Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), em seu art. 320, “A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, em engenharia de tráfego, em engenharia de campo, em policiamento, em fiscalização, em renovação de frota circulante e em educação de trânsito”.

Além da vinculação quanto à sua aplicação, o comportamento desta receita não depende diretamente de ações da Empresa, podendo variar, por exemplo, positivamente em razão de reajustes no valor das multas (estabelecidos em âmbito federal pelo Poder Executivo) ou, negativamente, em função da redução da circulação de veículos na cidade, como observado na pandemia de COVID-19 e na enchente de maio de 2024.

Diante da exclusividade de aplicação dos recursos oriundos de multas, são necessários recursos adicionais para a execução das atribuições estabelecidas no Estatuto da EPTC, recursos esses repassados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo classificados como OUTRAS RECEITAS E DESPESAS.

Quanto aos valores arrecadados com multas, depositados no caixa único da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, estes são reconhecidos como receita pelo regime de competência, sendo liberados para o pagamento de custos e despesas previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Em 2020, foi aprovada a Lei Complementar 892/2020, que extingue o repasse financeiro para a EPTC referente à Câmara de Compensação Tarifária – CCT; na ocasião existiam valores a receber da CCT, devidos por parte dos Consórcios e Empresas do Transporte Público. Tais valores, até o presente momento, não foram registrados por entendermos tratar-se de recebimento não esperado que pode dar origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade. Cabe comentar que parte do valor se encontra judicializado, e que o andamento dos processos depende de acordos entre as antigas e as atuais operadoras de transporte público, a Prefeitura de Porto Alegre e a EPTC. Tais complexidades corroboram com a decisão de classificação de tais receitas como de *possível* recebimento, sem o registro das mesmas.

Considera-se relevante registrar que, no exercício de 2025, a realização da receita da EPTC ficou aquém do montante previsto na Lei Orçamentária Anual, em decorrência da edição do Decreto nº 23.486, de 6 de outubro de 2025, que transferiu ao Município a titularidade da arrecadação das multas de trânsito.

O referido Decreto reconheceu as receitas provenientes de multas de trânsito como de natureza municipal, em conformidade com a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A medida fundamentou-se na conveniência administrativa de centralizar a gestão dos saldos financeiros e de eventual superávit dessas receitas, bem como nas alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, que trata da desvinculação de receitas, conferindo maior flexibilidade à gestão e contribuindo para o equilíbrio das contas públicas.

b. CUSTO DOS SERVIÇOS:

Os custos dos serviços prestados incluem despesas com pessoal, encargos e benefícios relacionados à atividade-fim da Empresa, além de gastos com manutenção, depreciação, amortização e serviços de terceiros diretamente vinculados às operações.

c. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS:

Evidenciam as despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios relativos à atividade-meio, além dos custos com materiais, serviços e outras despesas.

d. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS:

Registram-se, nessa classificação, as receitas referentes a recebimento de multas e juros de mora ativos, as indenizações eventualmente recebidas, por processos judiciais ou não, doações de bens, e outras receitas não operacionais. Dentre as receitas não operacionais, destacam-se repasses da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no valor de R\$ 137.297.966,72, para custeio da folha de pagamento e obrigações com tributos e fornecedores. Conforme descrito no contexto operacional e na nota explicativa 3.7.a, parte das obrigações financeiras da EPTC não pode ser realizada com recursos arrecadados com a cobrança de multas de trânsito, conforme art. 320, do Código de Trânsito Brasileiro. Assim a PMPA, acionista majoritária do órgão, repassa o valor previsto para cobertura de tais despesas.

3.8 CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Empresa gera suas disponibilidades estabelecendo um montante de caixa mínimo estratégico, baseado no ciclo de caixa das operações de serviço e no capital mínimo necessário para garantir as operações de crédito, assegurando que haja caixa suficiente para atender às necessidades e planos de negócio. A Administração monitora continuamente as previsões das exigências de liquidez, considerando os planos de financiamento de dívida e principais despesas correntes da Empresa. Como é considerada estatal dependente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, valores

repassados pela Controladora são necessários para cobrir as despesas correntes, sem causar perigo à continuidade operacional da empresa, tendo em vista que a EPTC presta serviços genuinamente públicos e essenciais à sociedade.

Os repasses realizados por sua controladora, descritos na nota explicativa 3.7.d, não são considerados, por esta gestão, risco de continuidade operacional. Isto porque a própria controladora definiu as atribuições da empresa em sua lei de criação Lei 8.133/1998, que estabelece atividades além das que podem ser arcadas com os recursos próprios da empresa.

A previsão de fluxo de caixa da Empresa é realizada para assegurar que a mesma tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, sendo considerado, nas suas estimativas, a arrecadação por meio de recursos próprios e os créditos oriundos do Município de Porto Alegre, previstos na Lei Orçamentária Anual. A Administração monitora de forma contínua o fluxo de caixa da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para fazer frente às necessidades operacionais e suas obrigações.

Nota 4: CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.132	28.713
Caixa e bancos	14.982	316
Aplicações financeiras	18.150	28.397

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários em instituições financeiras, de liquidez imediata, com baixo risco de mudança de valor, e que não possuem restrições para sua utilização, avaliadas pelo custo, acrescido de rendimentos do período.

Nota 5: CONTAS A RECEBER

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
CONTAS A RECEBER	7.764	51.938
Transações com partes relacionadas - PMPA	-	45.883
Adiantamentos concedidos a funcionários	1.306	952
Depósitos judiciais e valores restituíveis	4.630	4.915
Impostos a recuperar	1.750	-
Outros créditos a receber	78	188

Os valores referentes a Transações com Partes relacionadas – PMPA são oriundos de créditos a receber decorrentes da aplicação de infrações de trânsito, os quais permanecem no caixa único da Controladora e são liberados ao caixa da EPTC para pagamento de obrigações, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997, art. 320).

Em 31/12/2024, tais valores integravam o Ativo da Companhia. Contudo, em decorrência da edição do Decreto nº 23.486, de 6 de outubro de 2025, que transferiu ao Município a titularidade da arrecadação das multas de trânsito, esses valores deixaram de ser reconhecidos como ativos da EPTC. No exercício de 2025, a realização da receita ficou aquém do montante previsto na Lei Orçamentária Anual, em função da referida alteração normativa.

O Decreto nº 23.486/2025 reconheceu as receitas de multas de trânsito como de natureza municipal, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), fundamentando-se na centralização da gestão dos recursos e nas alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 136/2025, que ampliou a flexibilidade na gestão das receitas públicas. A partir de 01/01/2026, os valores a receber da Controladora não constarão mais no Ativo da Companhia, tendo em vista que essa receita passou a ser de titularidade do Município.

Os valores constantes em conta de adiantamento referem-se aos adiantamentos concedidos a título de adiantamento de salário, de adiantamento de férias e de 13º salário, bem como adiantamentos pontuais para compras de pronto pagamento.

Os valores registrados em depósitos judiciais são majoritariamente constituídos de processos trabalhistas, que ainda não transitaram em julgado.

Outros créditos a receber abrangem os depósitos em garantia contratual realizados pela Empresa, relacionados à provisão para contingências passivas oriundas do curso normal das atividades da Empresa, depósitos em garantia de contratos vigentes.

Nota 6: ESTOQUES

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
Estoques	4.554	4.683
Material de almoxarifado	4.554	4.680
Estoque de vale transporte	-	3

Os estoques correspondem aos materiais utilizados pela Empresa para a realização dos seus serviços, demonstrados e avaliados pelo critério do custo médio ponderado de aquisição, incluindo os impostos não recuperáveis, custos de transporte e demais custos necessários para trazer os estoques às suas atuais condições.

Aos trinta dias do mês de dezembro de 2025, a Comissão de Inventário de Materiais, designados pela Portaria Nº 128/2025, reuniu-se na sala da Coordenação de Materiais, sito à rua Gênova, 170, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, RS, para apresentar o resultado do inventário de materiais existentes nesta Coordenação. A ata da citada Comissão relata que a contagem teve início no dia 22/12/2025 e estendeu-se até o dia 29/12/2025, sendo que, neste período e até o dia 31/12/2025, inclusive, não houve movimentação dos estoques (entradas ou saídas), de forma que os quantitativos correspondem fielmente aos números apresentados no relatório, adiante citados:

- Número de itens inventariados: 2.538
- Valor de estoque registrado: R\$ 4.553.922,83
- Valor do estoque inventariado: R\$ 4.553.305,41
- Diferença apurada: R\$ 617,42

O saldo de vale transporte adquirido para distribuição aos empregados, existente em 2024, não se manteve em 2025.

Nota 7: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Nesta conta são registrados os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante em função do prazo de resgate e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
Ativo realizável a longo prazo	-	36
Título de capitalização	-	36

Nota 8: IMOBILIZADO

Contas	TMA Depreciação (%)	Depreciação Acumulada	Valor Bruto 31/12/2025	Valor Líquido 31/12/2025	Valor Líquido 31/12/2024
Móveis e Utensílios	10%	-R\$ 2.386	R\$ 3.638	R\$ 1.252	R\$ 914
Instalações	10%	-R\$ 549	R\$ 549	R\$ -	R\$ -
Máquinas e Equipamentos	10%	-R\$ 2.858	R\$ 7.683	R\$ 4.825	R\$ 4.878
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	-R\$ 6.345	R\$ 7.800	R\$ 1.455	R\$ 1.667
Veículos	20%	-R\$ 8.944	R\$ 11.961	R\$ 3.017	R\$ 1.949
Benfeitorias	4%	-R\$ 466	R\$ 488	R\$ 22	R\$ 34
Arrendamento Mercantil - Aluguel	4,17%	-R\$ 903	R\$ 1.444	R\$ 541	R\$ 1.478
Total		-R\$ 22.451	R\$ 33.563	R\$ 11.112	R\$ 10.920

Os imóveis utilizados pela EPTC - seja na sua atividade finalística ou na sua atividade meio - são próprios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ou são imóveis locados para esta finalidade, não havendo nenhum imóvel de propriedade da Empresa. Existe penhora de parte dos bens móveis de acordo com termos de arrolamento de bens e direitos junto à Secretaria da Receita Federal, conforme processo nº 11080.727948/2018-17.

Nota 9: REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Em observância ao Pronunciamento Contábil nº 01 (NBC TG 01), a Administração entende que, em 2025, não existem indícios de que há unidades geradoras de caixa com valores contábeis superiores ao valor de realização. A Entidade encontra-se com a sua operacionalidade normal, não havendo indicação de que seus ativos ou conjunto de ativos perderam representatividade econômica considerada relevante, não requerendo, portanto, necessidade de reconhecer contabilmente eventual desvalorização de seus ativos em 31 de dezembro de 2025.

Nota 10: FORNECEDORES

Em decorrência de suas atividades operacionais, a Empresa mantém obrigações com diversos fornecedores e prestadores de serviços. A seguir, são apresentadas as contas com saldo superior a 10% (dez por cento) do total da rubrica "Fornecedores", classificada no passivo circulante. Não há fornecedores registrados no exigível a longo prazo.

PASSIVO	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores (total)	6.786	4.351
Doctor Clin Operadora de Planos de Saúde Ltda.	686	674
Green Card S/A	1.048	-
Procempa	1.902	46
Sinalisa Segurança Viária	594	423
Soma Soluções Corporativas	-	567

* A despesa referente ao plano de saúde é dividida entre o funcionário e a empresa (aproximadamente 40% parte funcionário e 60% parte empresa).

Nota 11: OBRIGAÇÕES FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS

As obrigações fiscais e tributárias referem-se aos tributos a pagar, incluindo retenções de fornecedores (substituição tributária), retenções de empregados, tributos sobre o faturamento e encargos incidentes sobre a folha de pagamento. As demais obrigações trabalhistas correspondem ao saldo de salários apropriados por regime de competência no mês de dezembro de 2025, cujo pagamento ocorreu no primeiro dia útil de janeiro de 2026.

PASSIVO CIRCULANTE	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações Tributárias	2.237	2.285
Encargos Trabalhistas	3.441	3.383
Outras Obrigações Trabalhistas	4.587	6.018

Nota 12: PROVISÕES

Aqui estão registrados os valores provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, correspondentes às provisões de férias e aos respectivos encargos trabalhistas.

PASSIVO CIRCULANTE	31/12/2025	31/12/2024
Provisões Trabalhistas	10.641	10.302
Encargos Trabalhistas sobre Provisões	3.987	3.844
TOTAL	14.628	14.146

Nota 13: OUTRAS CONTAS A PAGAR

Nesta classificação, são registrados valores a pagar relacionados a adiantamentos de clientes, garantias contratuais e, quando aplicável, saldos devidos a contribuintes individuais. Incluem-se, ainda, os valores de precatórios programados para pagamento

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício 2025 em 2026, decorrentes de processos cíveis e trabalhistas. Além disso, são registrados os valores depositados em conta vinculada ao CNPJ da EPTC, mas de direito da Associação dos Advogados da EPTC, destinados à retirada futura.

PASSIVO	31/12/2025	31/12/2024
OUTRAS CONTAS A PAGAR	3.087	5.240
Garantias contratuais – Fornecedores	12	45
Adiantamento de clientes	-	111
Precatórios a pagar	2.952	5.079
Associação dos Advogados da EPTC - AAETC	30	5
Projeto Jovem Aprendiz	93	-

Nota 14: TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Refere-se a valores recebidos da Controladora, registrados pelos valores originais, acrescidos, quando aplicável, de juros e atualização monetária.

Conforme descrito na Nota Explicativa 20 – Alteração na Titularidade das Receitas de Multas de Trânsito, a edição do Decreto nº 23.486/2025 implicou a descontinuidade do reconhecimento, pela Companhia, dos saldos relacionados a essa natureza de receita. Dessa forma, os valores anteriormente registrados no ativo e no passivo deixaram de compor o balanço patrimonial. Adicionalmente, a referida alteração impactou a realização das receitas no exercício de 2025, que ficou aquém do montante previsto na Lei Orçamentária Anual.

O CPC 06 (R2) – Arrendamentos, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, estabelece que contratos de aluguel com prazo superior a 12 meses devem ser registrados no balanço patrimonial como Arrendamento, salvo em casos de aluguéis de baixo valor. Assim, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso, correspondente

ao benefício econômico obtido pelo uso do bem, e um passivo de arrendamento, que reflete a obrigação de pagamento ao longo do contrato.

No exercício de 2024, foi celebrado contrato de locação de imóvel, com início em 23 de outubro de 2024 e prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com pagamentos mensais fixos no valor de R\$ 68.000,00, totalizando R\$ 1.632.000,00 ao longo do período contratual. O contrato não prevê taxa de juros explícita. O ativo de direito de uso foi inicialmente reconhecido pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento, sendo depreciado de forma linear ao longo do prazo contratual.

Dessa forma, para fins de mensuração inicial do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso, a entidade adotou taxa incremental de financiamento estimada, compatível com operações de prazo e risco similares, a fim de apurar o valor presente dos pagamentos futuros.

Em 31 de dezembro de 2025, antes do encerramento das demonstrações contábeis, a Administração procedeu à revisão dos registros contábeis relacionados ao referido contrato, com o objetivo de adequá-los integralmente às disposições do CPC 06 (R2). Os ajustes realizados contemplaram:

- O reconhecimento do ativo de direito de uso pelo seu valor presente, em substituição ao valor nominal do contrato;
- A revisão da depreciação acumulada, com base no valor ajustado do ativo; e
- A mensuração do passivo de arrendamento pelo valor presente das obrigações remanescentes na data-base.

Os efeitos financeiros implícitos no contrato, decorrentes do valor do dinheiro no tempo, foram reconhecidos de forma agregada por meio do ajuste a valor presente.

Os efeitos dos ajustes foram integralmente reconhecidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Os saldos relacionados ao arrendamento encontram-se assim apresentados:

- Ativo de direito de uso (valor bruto): R\$ 1.444.550,33
- Depreciação acumulada: (R\$ 902.844,00)

- Valor contábil líquido: R\$ 541.706,33
- Passivo de arrendamento: R\$ 582.489,20

A Administração entende que os procedimentos adotados refletem adequadamente a essência econômica da operação, evidenciando o custo financeiro implícito no contrato e assegurando maior transparência e comparabilidade das demonstrações contábeis.

Nota 15: PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

As provisões para riscos trabalhistas e cíveis são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. As provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis com base nas melhores estimativas de risco envolvido, em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir perdas prováveis. Essas provisões são atualizadas até a data do balanço, conforme a natureza de cada contingência, com base em informações da área jurídica e de assessores externos.

A estimativa realizada para a projeção de custos leva em conta o momento processual. Quando a ação não está sentenciada, a quantia adotada é o valor atribuído à causa na petição inicial; quando há sentença, utiliza-se a quantia arbitrada como condenação provisória; e quando existe execução, utiliza-se o último cálculo atualizado.

A composição das provisões e contingências de curto prazo, com probabilidade de efetivação até o final do exercício de 2026, por natureza e grau de risco, está apresentada a seguir:

Natureza	31/12/2025			31/12/2024		
	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
Trabalhistas	20.308	942	966	50.526	5.266	1.639
Cíveis	538	-	-	3.386	82	-
Total	20.846	942	966	53.912	5.348	1.639

A composição das provisões e contingências de longo prazo, com probabilidade de efetivação em 2027 ou 2028, por natureza e grau de risco, está apresentada a seguir:

Natureza	31/12/2025			31/12/2024		
	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
Trabalhistas	17.087	13.962	127	7.683	5.102	1.565
Cíveis	4.950	465	17.023	651	481	25.029
Total	22.037	14.427	17.150	8.334	5.583	26.594

Nota 16: PARCELAMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS

Estão relacionados os valores relativos a parcelamentos fiscais junto à Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Tais parcelamentos foram formalizados no período de 2020 a 2023, com previsão de pagamento no exercício de 2026.

Exercício	Previdenciário	PIS	COFINS	CSLL	Total
31/12/2025	1.342	-	-	416	1.758
31/12/2024	1.342	32	149	451	1.974

No passivo exigível a longo prazo, estão registrados os parcelamentos fiscais junto à Receita Federal, formalizados nos exercícios de 2020 a 2023, com vencimento previsto após o exercício seguinte.

Exercício	Previdenciário	PIS	COFINS	CSLL	Total
31/12/2025	2.125	-	-	34	2.159
31/12/2024	3.467	-	-	416	3.883

Nota 17: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, em 31/12/2025, corresponde ao valor de R\$ 728.706.908,31 (setecentos e vinte e oito milhões, setecentos e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e um centavos), que pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, e é representado por 72.870.691 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e noventa e uma) ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 10,00 cada. A partir da declaração de dependência da empresa, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, o Capital Social permaneceu o mesmo. Durante o exercício de 2025, ocorreu a integralização total do capital anteriormente subscrito, no montante de R\$ 7.739 mil, sem alteração do capital social total.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA EM	31/12/2025		31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionista						
Prefeitura Municipal de Porto Alegre	72.868.691	99,9973	72.868.691	99,9973	72.868.691	99,9973
Departamento Municipal de Limpeza Urbana	2.000	0,0027	2.000	0,0027	2.000	0,0027
TOTAL	72.870.691	100,0000	72.870.691	100,0000	72.870.691	100,0000

Nota 18: INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Administração informa que, no exercício findo em 31/12/2025, a entidade não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em suas demonstrações contábeis.

A empresa adota uma política conservadora de gestão financeira e não realiza operações com derivativos para fins de hedge ou especulação. Todas as suas operações financeiras são conduzidas com base em instrumentos tradicionais, além da gestão de caixa e investimentos em instrumentos de baixo risco.

A administração segue rigorosamente os princípios contábeis e normativos aplicáveis, garantindo transparência e segurança na apresentação das informações financeiras. Caso haja alteração na política de uso de instrumentos financeiros derivativos, a empresa procederá com a devida divulgação nas demonstrações contábeis futuras.

Reitera-se que a Empresa não apresenta exposição a riscos de mercado decorrentes de instrumentos derivativos, mantendo seu compromisso com uma gestão financeira prudente e responsável.

Nota 19: IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A EPTC, conforme estabelecido por meio da ação ordinária 2005.71.00.019670-0 impetrada contra a União Federal/Fazenda Nacional, não possui vínculo jurídico obrigacional tributário que enseje a cobrança do imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ), em razão da imunidade tributária recíproca prevista no inciso VI, a, do art. 150 da Constituição Federal/88. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é calculada e registrada com base nas alíquotas definidas pela legislação, aplicáveis à sistemática de apuração do Lucro Real por Estimativa.

Nota 20: ALTERAÇÃO NA TITULARIDADE DAS RECEITAS DE MULTAS DE TRÂNSITO

Em 6 de outubro de 2025, foi publicado o Decreto nº 23.486, que transferiu ao Município de Porto Alegre a titularidade da arrecadação das receitas provenientes de multas de trânsito.

Até então, tais valores eram reconhecidos pela EPTC como créditos a receber, oriundos da aplicação de infrações de trânsito, os quais permaneciam no caixa único da Controladora e eram liberados à Empresa para pagamento de obrigações, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, art. 320).

Com a alteração normativa, as referidas receitas passaram a ser reconhecidas como de natureza municipal, deixando de integrar o Ativo da Companhia. Dessa forma, os saldos anteriormente registrados foram descontinuados ao longo do exercício de 2025.

A medida impactou a realização das receitas no exercício, que ficou aquém do previsto na Lei Orçamentária Anual, em decorrência da mudança na titularidade dos recursos.

O referido Decreto fundamenta-se na centralização da gestão financeira no âmbito municipal e nas alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 136/2025, que ampliou a flexibilidade na administração das receitas públicas. A partir de 1º de janeiro de 2026, a Empresa não mais reconhecerá valores a receber relacionados a essa natureza de receita, em razão de sua integral transferência ao Município.

Nota 21: RESULTADO LÍQUIDO NO PERÍODO

O pagamento das despesas gerais de custeio e de pessoal da EPTC, empresa estatal dependente do Município de Porto Alegre, é realizado mediante a combinação de receita própria e de repasses mensais de recursos financeiros, efetuados por sua controladora, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em conformidade com a programação orçamentária estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA). Dessa forma, os prejuízos apurados em exercícios anteriores não representam risco à continuidade operacional da Companhia. Os valores repassados pela Controladora são registrados em "Outras Receitas", por não se caracterizarem como receita própria decorrente da prestação de serviços.

Na Demonstração do Resultado do Exercício evidenciamos as seguintes contas:

- a) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS: Registrou, em 2025, os valores referentes às indenizações recebidas através de processos judiciais e outras receitas não operacionais, dentre elas o valor de repasse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no montante de R\$ 137.297.966,72, para custeio da folha de pagamento e demais obrigações com tributos e fornecedores.

Nota 22: GERENCIAMENTO DE RISCOS FINANCEIROS

As atividades da Empresa estão voltadas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro no curso normal de suas operações. Nesse contexto, a Empresa está exposta a riscos financeiros, notadamente risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado, bem como a fatores externos, como alterações em políticas públicas tarifárias, indicadores macroeconômicos e eventos extraordinários, tais como pandemias e fenômenos climáticos, que podem impactar a geração de caixa e os resultados. A Administração busca mitigar os efeitos adversos desses riscos por meio do monitoramento contínuo e da adoção de práticas de gestão compatíveis com a natureza de suas operações.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são estimados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas, não apresentando diferenças relevantes em relação aos valores contábeis.

a) RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está associado, substancialmente, às disponibilidades mantidas em instituições financeiras, incluindo depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata.

b) RISCO DE LIQUIDEZ

O gerenciamento do risco de liquidez é realizado por meio do acompanhamento contínuo do fluxo de caixa, de forma a assegurar recursos suficientes para o cumprimento das obrigações da Empresa. As projeções consideram a arrecadação de receitas próprias e os repasses do Município de Porto Alegre, previstos na Lei Orçamentária Anual. A Empresa está sujeita, contudo, a limitações orçamentárias impostas pelo ente público controlador.

c) RISCO DE MERCADO (TAXA DE JUROS)

A Empresa não possui empréstimos ou financiamentos contratados na data das demonstrações contábeis, não estando, portanto, exposta de forma relevante ao risco de variação de taxas de juros.

Nota 23: DESTINAÇÃO DO RESULTADO

Conforme Estatuto Social da EPTC, em seu art. 57, o exercício social será encerrado a 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o Balanço Patrimonial e serão elaboradas as demais demonstrações contábeis previstas em Lei, observando-se que:

II – Do lucro líquido do exercício destinar-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

- b) 20% (vinte por cento) para a constituição de um reserva para ampliação dos equipamentos e instalações, até que atinja 30% (trinta por cento) do capital social;
- c) O saldo, observado o disposto neste artigo, ficará à disposição da Assembleia para deliberar sobre sua destinação, mediante proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a divisão de lucros entre os acionistas.

Isto posto, o Resultado Operacional da EPTC em 2025, antes do cálculo da CSLL, foi de R\$ 21.143.913,18 de prejuízo contábil. A Empresa apura seu resultado através do Lucro Real. Após a apuração do resultado, verificou-se que não há necessidade de recolhimentos a título de CSLL, e os pagamentos efetuados por estimativa serão requeridos à Receita Federal através de PER/DCOMP.

	31/12/2025	31/12/2024
RESULTADO OPERACIONAL	(21.143)	(30.884)
CSLL	-	-
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(21.143)	(30.884)
Lucro/ Prejuízo por Ação - R\$ 1,00	(0,29)	(0,42)
RESERVA LEGAL	-	-
RESERVA PARA AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	-	-

Dentre os fatores que contribuíram para o déficit apurado no exercício de 2025, destaca-se a implementação do Decreto nº 23.486, de 6 de outubro de 2025, que transferiu ao Município de Porto Alegre a titularidade da arrecadação das multas de trânsito. Embora a estimativa de receita prevista na Lei Orçamentária Anual tenha se confirmado, a partir de outubro de 2025 tais recursos passaram a ingressar diretamente nos cofres municipais, deixando de compor a receita da EPTC, o que resultou em arrecadação inferior à inicialmente prevista no âmbito da entidade.

Adicionalmente, contribuiu para o resultado deficitário a transferência, ao Município, do saldo de superávit financeiro relativo às receitas de multas de trânsito remanescentes de exercícios anteriores, realizada por meio de transferências financeiras, impactando negativamente o resultado do exercício da EPTC.

Nota 24: EVENTOS SUBSEQUENTES

Implantação da Unidade de Auditoria Interna

A Administração informa que, no exercício de 2025, houve autorização para a realização de concurso público visando ao provimento de cargos, incluindo o cargo de Auditor.

Após o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi instaurado processo administrativo, que tramita no sistema SEI sob o nº 26.16.000008679-9, para a contratação de instituição responsável pela realização do concurso público, o qual se encontra em tramitação na data de elaboração destas demonstrações contábeis.

A medida tem por objetivo viabilizar a futura estruturação da atividade de auditoria interna, com vistas ao fortalecimento dos mecanismos de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito da entidade.

Por se tratar de evento subsequente ao encerramento do exercício, classificado como evento não ajustável, não houve impacto nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025, sendo, entretanto, considerado relevante para fins de divulgação.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

PEDRO DE SOUZA
BISCH
NETO:1761178407
2

Assinado de forma digital
por PEDRO DE SOUZA
BISCH NETO:17611784072
Dados: 2026.04.08 15:23:19
-03'00'




Documento assinado digitalmente
CARLOS MANOEL PEREZ PIRES
Data: 08/04/2026 12:08:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro de Souza Bisch Neto

Diretor Presidente


CPF XXX.117.840-XX

Documento assinado digitalmente
 **TIAGO BUENO DA CUNHA**
Data: 08/04/2026 10:53:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Manoel Perez Pires

Diretor de Operações


CPF XXX.082.670-XX

Documento assinado digitalmente
 **DALMIRO SCHAF LOPES**
Data: 08/04/2026 09:46:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Bueno da Cunha

Diretor Técnico


CPF XXX.997.450-XX

Documento assinado digitalmente
 **CIRILO JOAO FAE**
Data: 08/04/2026 15:31:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dalmiro Schaf Lopes

Diretor Administrativo-Financeiro

CPF XXX.252.440-XX

Documento assinado digitalmente
 **RENATE FANK SPOHR**
Data: 08/04/2026 09:03:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cirilo João Fae

Diretor de Educação

CPF XXX.907.660-XX

Renate Fank Spohr

Contadora CRC-RS 064730

CPF XXX.750.930-XX

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, em reunião realizada em 14 de abril de 2026, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado Abrangente, e a Demonstração do Valor Adicionado, relativas ao exercício de 2025, bem como, as Notas Explicativas correspondentes e o Parecer da Auditoria Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda. Somos de opinião que os referidos demonstrativos refletem a situação patrimonial econômica e financeira da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, em 31 de dezembro de 2025, e este colegiado OPINA pela aprovação das Demonstrações Contábeis, por unanimidade.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

Adão de Castro Júnior

Conselheiro

CPF XXX.694.500-XX

Jonas Martins Machado

Conselheiro

CPF XXX.208.840-XX

Ricardo Santos Gomes

Conselheiro

CPF XXX.715.010-XX

Cezar Augusto Schirmer

Conselheiro

CPF XXX.564.350-XX

Suzana Maria Kakuta

Conselheira

CPF XXX.752.940-XX

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Na condição de membros do Conselho de Administração da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, em reunião realizada em 15 de abril de 2026, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado Abrangente, e a Demonstração do Valor Adicionado, relativas ao exercício de 2025, bem como, as Notas Explicativas correspondentes e o Parecer da Auditoria Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda. Aprovamos, por unanimidade, as referidas Demonstrações, e recomendamos que o Parecer do Conselho Fiscal e as Demonstrações Contábeis, juntamente com o parecer dos Auditores sejam encaminhados à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

Pedro de Souza Bisch Neto

Conselheiro
CPF XXX.117.840-XX

Carla Meinecke Monteiro

Conselheira
CPF XXX.768.100-XX

Paulo Roberto da Silva Ramires

Conselheiro
CPF XXX.237.720-XX

Fabio Rodrigo Baum Bernardo

Conselheiro
CPF XXX.465.540-XX

Luciane Martins Pinheiro

Conselheira
CPF XXX.270.000-XX